



O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2366/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a instituição, no âmbito do Município de Araucária, do Selo “Empresa Amiga do Meio Ambiente”, a ser concedido a empresas que adotem práticas de gestão ambiental sustentável.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que visto que a instalação do recuo tem como finalidade a adequação do imóvel às normas urbanísticas e viárias previstas na legislação municipal, visando garantir a segurança, fluidez e organização do tráfego local, bem como a integração adequada entre o espaço público e a edificação.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

